Página 92. Versão eletrônica do processo PL./0253.9/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Emenda Aditiva ao Projeto nº 0253.9/2018

Acrescenta parágrafo ao Art. 13:

§ 11º O protocolo de solicitação ou renovação do alvará sanitário autoriza a prática da atividade requerida, valendo o protocolo como alvará sanitário fosse até a emissão do documento, sem prejuízo à fiscalização e aplicação de penalidades, caso constatadas.

Justificativa

O Estado promoverá a atividade econômica privilegiando a autodeclaração do empreendedor requerente, sem prejuízo de eventual fiscalização pela vigilância sanitária que poderá tomar as medidas necessárias para o impedimento de atividades que comprometam a saúde pública.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

Deputado Bruno Souza